



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/98.

EMENTA: Autoriza a inclusão da disciplina “BIOCONTROLE DE DOENÇAS DE PLANTAS”, como optativa, na grade curricular do Curso de Mestrado em Agronomia – Fitossanidade desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.8116/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão da disciplina “BIOCONTROLE DE DOENÇAS DE PLANTAS”, como optativa, na grade curricular do Curso de Mestrado em Agronomia – Fitossanidade desta Universidade, cuja ementa, programa e bibliografia, encontram-se anexadas ao Processo UFRPE Nº 23082.8116/97 acima mencionado, a qual deverá ser oferecida de forma intensiva durante as férias de julho ou de fevereiro, em termos de fluxograma.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =